



CONGREGAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA

Resolução nº 02/2014

(Aprovada em 02/07/2014)

Estabelece normas sobre Validação de Créditos no Programa de Duplo Diploma para os alunos dos cursos de engenharia da Escola Politécnica

O diploma de engenheiro (obtido no exterior) do aluno da UFRJ em convênio de Duplo Diploma equivalerá a dispensa do número de créditos de disciplinas correspondentes a dois períodos da grade horária do curso na UFRJ.

O período de duplo diploma no exterior é realizado em dois anos, ou seja, quatro períodos corridos (ou mais), e deve ser comprovada a aprovação do término na escola estrangeira.

O aluno de duplo diploma só poderá reativar sua matrícula após os quatro períodos letivos no exterior. Caso o aluno decida reativar a matrícula antes deste período, ele está desistindo do acordo de duplo diploma e não receberá os dois diplomas. O aluno poderá realizar o estágio industrial no Brasil, como em qualquer outro país, sem a reativação da matrícula.

Em resumo: 2 anos completos (4 períodos) do diploma realizado no exterior tem equivalência em créditos a 2 períodos do curso na UFRJ para alunos de Duplo Diploma

O processo de revalidação de Duplo Diploma é composto das seguintes fases:

1. O Aluno entrega a documentação no Protocolo relacionada abaixo:
 - Requerimento de Dispensa de Disciplinas (como modelo em anexo)
 - Acordo de Duplo Diploma
 - Declaração de conclusão do curso no exterior
 - Histórico escolar do exterior com notas
 - Resumo da Estrutura padrão do curso regular no exterior com as ementas dos cursos realizados no intercâmbio (por exemplo, fluxograma do curso no exterior)
 - Fluxograma ou Grade Curricular do curso na UFRJ destacando as seguintes marcas de identificação:
 - o disciplinas que foram cursadas na UFRJ antes do intercâmbio
 - o disciplinas que o aluno propõe dispensa
2. O Protocolo envia a documentação para o Coordenador de Curso

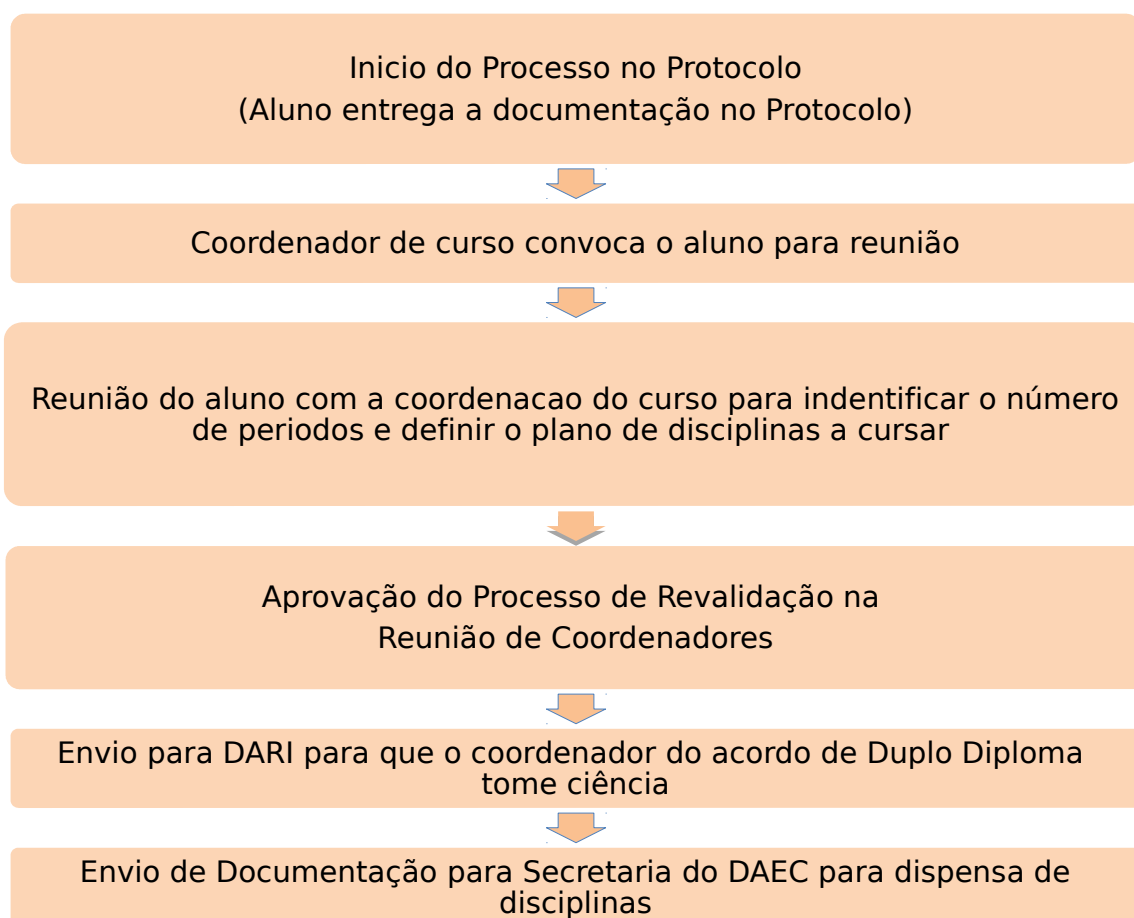
3. O Coordenador convoca o aluno para indentificar o número de periodos e definir o plano de disciplinas a cursar

O **coordenador de curso** identifica os créditos ou os períodos a serem dispensados. Em seguida, ele deve realizar com o aluno o planejamento das disciplinas remanescentes demonstrando a possibilidade de formatura do aluno da UFRJ na totalidade de 6 anos, ou seja, 12 períodos corridos. Se o aluno estender seu curso, por autorização da universidade parceira, ele poderá completar o diploma brasileiro em mais de 12 períodos corridos.

O projeto de fim de curso (PG) deve ser incluído neste plano de disciplinas, caso não tenha sido realizado em co-tutoria. O projeto realizado em co-tutoria pode ser dispensado no momento da defesa no Brasil.

4. O processo é encaminhado para a Reunião de Coordenadores
5. O processo é encaminhado para DARI para que o tomar ciência
6. O processo é enviado da DARI para a DAEC para execução da dispensa de disciplinas

Fluxograma do Processo de Revalidação de Créditos de Duplo Diploma





Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Tecnologia
Escola Politécnica



REQUERIMENTO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS

CURSO:	ÊNFASE:	Nº DO PROCESSO:
NOME DO ALUNO:		Nº DE REGISTRO: <input type="text"/>
E-MAIL:	TEL:	

Ilmo. Sr. Diretor da Escola Politécnica, solicito apreciação da DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE ATOS ESCOLARES das disciplinas abaixo discriminadas, nos termos da resolução 4/74 do Conselho de Ensino de Graduação.

Sigla da IES de origem	Disciplina cursada na IES de origem			Disciplina a ser dispensada na UFRJ			Parecer Sim/não	SIAPE Professor	Rubrica Prof.
	Código	Nome	Carga Horária	Código	Nome	Carga Horária			

OBSERVAÇÕES:
 1. Caso o Aluno necessite de mais dispensas durante o curso, o mesmo processo deverá ser usado.
 2. A transferência de créditos correspondentes às disciplinas cursadas em outro estabelecimento de ensino superior do qual o aluno venha transferido para a UFRJ não poderá exceder 75% dos créditos necessários à integralização curricular, exceto nos casos de transferências amparados por Lei.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: 1. Histórico Escolar Oficial atualizado da IES de origem (com dados sobre o vestibular, data de reconhecimento do Curso e critério de aprovação da IES).	Declaro estar ciente que para o aluno Ingressante esta é a única oportunidade para solicitar dispensa de disciplinas de outras IES cursadas antes de sua matrícula na UFRJ. Data: / /
--	--